CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 064/88 Apresentado em 26 / 09 / 88

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / / / Aprovado em / / /

Indeferido em / / / Deferido em / / /

Atendido - Ofício N.o

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 26/09/88

POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

O abaixo-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e/ou REDAÇÃO FINAL, o Projeto de Lei nº 297/88, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual Dispõe sobre a Doação de imóvel a Igreja Pentecostal "Deus é Amor", na forma que especifica, Haja vista que o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação nesta data em SEGUNDA DISCUSSÃO, em sua Redação Original, não necessitando portando de Terceira discussão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 1988.

Sebastião Câncio de Oliveira

- Autor -